



VALOR PREVIAMENTE ESTIMADO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Na obtenção do valor previamente estimado, visando alcançar os valores praticados pelo mercado, o Departamento de Compras do município de Colinas do Sul – Go, realizou pesquisas de preços respeitando a ordem dos parâmetros descritos na IN 65, 07 de julho de 2021, IN 009/2023 -TCM.

Desta forma, a pesquisa realizada com as observâncias descritas na legislação vigente e instruções normativas em questão, cumpri as exigências legais da Lei 14.133/2021 e das aludidas Instruções Normativas.

Assim faz - se necessário justificar que foram realizadas pesquisas de preços em contratações similares feitas pela **Administração Pública Municipal**, dados de pesquisa publicada em **mídia especializada**, Bancos de Preços Públicos e Particulares e posteriormente pesquisa direta com fornecedores, no entanto o objeto visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA DOS PRÉDIOS PUBLICOS DE COLINAS DO SUL**, sendo possível constatar similar ou igual prestação de serviço junto aos sítios eletrônicos e potenciais fornecedores conforme descrição a seguir:

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

BANCO DE PREÇOS
DEBREQUE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

REGISTRO DOS FORNECEDORES QUE FORAM CONSULTADOS E NÃO ENVIARAM PROPOSTAS

Não há

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Atende ao artigo 23 da Nova Lei de Licitação n 14.133/2021.

Vale esclarecer que as pesquisas realizadas buscaram obter, sempre que possível valores estimados respeitando a ordem abaixo. Nesse caso não foram encontrados preços no primeiro critério, seguiu-se para o segundo, e assim sucessivamente.

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas por Municípios do Estado de Goiás, próximos ao Município de Colinas do Sul/GO, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;



IV - Pesquisa direta com no mínimo 1 (um) fornecedor, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Desta forma, os valores obtidos foram os seguintes:

PLANILHA EM ANEXO

O valor médio de mercado, com base nos preços obtidos, foi de **R\$ 40.510,20 (quarenta mil quinhentos e dez reais e vinte centavos)**, calculado por meio da **média aritmética**.

A média da pesquisa de preço conforme discriminado na planilha abaixo, constando as especificações técnicas apresentadas no Termo de Referência, cujo valor unitário se encontra, atualmente, dentro dos padrões praticados no mercado, conforme preço apresentado pela pesquisa realizada pelo setor de Compras, com empresas pertinentes ao ramo de atividade aos orçamentos apresentados, bem como, quanto ao prazo de entrega, no qual justifica o preço ofertado.

Pelos argumentos apostados, observa-se que a Contratação da empresa acima qualificada, atende todos requisitos para execução do objeto solicitado.

Colinas do Sul, 18 de Março de 2025.

AURO SANTARÉM VENTURA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças
Gestor do Poder Executivo

MAPA DE VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
------	-----------	--------	-----	-------	-------------



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028

1	Prefeitura Municipal, localizada na Av. Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul/GO, CEP: 73740-000	SRV	04	R\$ 1.637,65	R\$ 6.550,60
2	Delegacia Municipal no endereço: Rua 07 de Setembro, Qd 37, Lt 19 e 20	SRV	04	R\$ 848,99	R\$ 3.395,96
3	Garagem Municipal no endereço GO 132, S/N, Ao lado da placa de entrada da Cidade	SRV	04	R\$ 848,99	R\$ 3.395,96
4	Casa Verde no endereço Av. Ary Valadão Filho, Área Pública, Centro, próximo a Rodoviária	SRV	04	R\$ 848,99	R\$ 3.395,96
5	CAT (Centro de Apoio ao Turista) no endereço Av. Ary Valadão Filho, Área Pública, Centro	SRV	04	R\$ 848,99	R\$ 3.395,96
6	Posto Avançado do Judiciário no endereço Rua Governador José Ludovico, Qd 22, Lt 04, Centro	SRV	04	R\$ 848,99	R\$ 3.395,96
7	Secretaria Municipal de Educação, Rua 06 área pública I, Centro	SRV	04	R\$ 848,99	R\$ 3.395,96
8	Secretaria de Saúde, rua 13 de maio, qd 65, Lt 01, centro	SRV	04	R\$ 848,99	R\$ 3.395,96
9	UBS Agripina da Silva Coelho, Rua Brasília, Qd 03, Lt 01, Centro	SRV	04	R\$ 848,99	R\$ 3.395,96
10	UBS distrito de Vila Borba, rua Rio preto, QD 01, Lt 06, Vila Borba	SRV	04	R\$ 848,99	R\$ 3.395,96
11	Hospital Municipal Malvina Herculana, Rua Minas Gerais	SRV	04	R\$ 848,99	R\$ 3.395,96
VALOR ESTIMADO TOTAL:					R\$ 40.510,20

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o nº 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117